

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 144/92

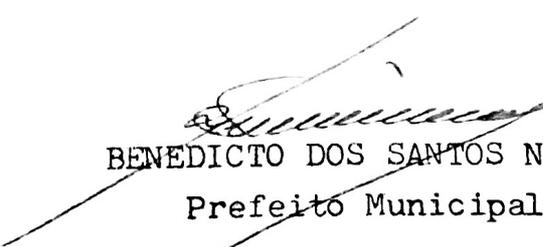
BENEDICTO DOS SANTOS NETTO, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

R E S O L V E

Artigo 1º: Prorrogar por mais 30 dias a contar de 01 de Setembro de 1992, a licença para tratamento de saúde concedida ao funcionário Sr. LUIZ MARTINI, conforme artigo 198, da Lei 1.006/90.

Artigo 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 1992.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 04 DE SETEMBRO DE 1.992.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria de Administração em 04 de Setembro de 1.992.


ALCIDES EDUARDO
Secretário Administrativo